



EDITAL DE CHAMADA Nº 02/2024

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE
PROCESSOS E TECNOLOGIAS**

**INSCRIÇÕES PARA BOLSA DE MESTRADO ACADÊMICO NO ÂMBITO DO
PROGRAMA PIBPG – CHAMADA CNPq Nº 35/2023**

1. DO PROGRAMA

A Comissão de Gestão do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos e Tecnologias, no exercício das suas atribuições, torna pública a presente chamada para os candidatos selecionados no processo seletivo para ingresso em outubro de 2024 no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos e Tecnologias para o Curso de Mestrado Acadêmico (Edital nº 04/2024). A bolsa será concedida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, por meio do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação – PIBPG, em consonância com a Chamada CNPq Nº 35/2023 – Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação: Bolsa de Formação – Mestrado.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

2.1 Será distribuída 01 (uma) bolsa de Mestrado com previsão de até 24 (vinte e quatro) meses no Programa integrante deste Edital, a ser implementada a partir de outubro de 2024.

2.2 A concessão do benefício fica condicionada também à disponibilidade orçamentária do CNPq.

3. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Mestrado:

- I - Ter disponibilidade de tempo integral para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas junto à Universidade, em atendimento às condições exigidas na Instrução Normativa nº 01 de 27 de novembro de 2023;
- II - Não acumular o benefício concedido com outras bolsas ou auxílios financiados com recursos públicos federais;
- III - Ter sido selecionado no Processo Seletivo de setembro de 2024 para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos e Tecnologias e estar apto a efetuar a matrícula (graduação concluída) no momento de concessão do benefício;
- IV - No ato da implementação do benefício, não estar inadimplente com a Universidade de Caxias do Sul.

4. DO CRONOGRAMA

Fase de inscrição: 26 e 27 de setembro de 2024

Fase de seleção: 30 de setembro de 2024

Fase de divulgação: 01 de outubro de 2024

Fase de implantação: a partir de outubro/24

5. DO CANCELAMENTO DAS BOLSAS

O não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Edital e das demais disposições institucionais referentes à formação superior acarretará a revogação da bolsa, de acordo com a Portaria CNPq Nº 997 de 15 de agosto de 2022, que estabelece as normas gerais e específicas para as bolsas de Pós-Graduação – PIBPG.

LINK Portaria CNPq Nº 997, de 15 de agosto de 2022:

http://memoria2.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/20764454

Caxias do Sul, 26 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Everaldo Cescon
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação